



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1647
Divulgação quinta-feira, 13 de junho de 2019

– Página 67
Publicação sexta-feira, 14 de junho de 2019

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 023/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial nº 023/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços coexistem, completando-se e conformando-se, uma à outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, onerando as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CORPO CLÍNICO

10.1. Os serviços ora contratados serão prestados diretamente pelos seguintes profissionais médicos, indicados pela CONTRATADA, pertencentes ao seu Corpo Clínico

NOME DO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	Nº CM
IVAN FERREIRA DE MELLO	CLINICA GERAL CRDIOLOGIA	3781-MT
HELIO MARZO ZANELO	CLINICA GERAL CRDIOLOGIA	5011-MT

10.2. Para os efeitos desta Ata, considera-se profissional do Corpo Clínico da empresa CONTRATADA, os seus sócios proprietários, empregados, prepostos ou prestadores de serviços.

10.3. A inclusão de profissionais no corpo clínico da CONTRATADA deve ocorrer com no mínimo 10 dias de antecedência, apresentando a Secretaria de Saúde Municipal o comunicado por escrito além de toda a documentação autenticada em cartório para emissão da aprovação por escrito da Secretaria Municipal de Saúde.

Vínculo empregatício.

CRM do Estado do Mato Grosso ou Autorização para exercício por 90 dias.

Registro Geral.

Cadastro de Pessoa Física.

Docum. Que comprove habilitação/Título de Especialidade e Diploma.

Obs. Não será aceito profissional sem título de especialidade quando necessário no corpo clínico. Certificado dos Cursos de Urgência e Emergência: ATCLS; ATLS; PALS E PHTLS, ou equivalentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 023/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde a manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas)

testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 19 de MARÇO de 2019.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

CLINICA DO CORAÇÃO – DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA-

EPP

CNPJ/MF N.º 09.232.980/0001-22
Ivan Ferreira de Mello
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE 013-2019 –
CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA 001/2019

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6412-2019, TORNA PÚBLICO, que foram credenciados: Fabio Pinto Dufek; Elzio Devar Gonçalves da Silva; Donizete Devar Vermilie; Rony Peterson Gonçalves da Silva; João Batista Gonçalves da Silva; Alessandro Roberto Gonçalves da Silva; Cicero da Silva; Manoel Vanderlei Guimarães; Benedito Rufino de Souza; Deusimar das Flores Bezerra; Felício Furquim de Oliveira; Benedito Lucas; Sueli de Paulo Mantovani; Edvino Aparecido Matteus; Izaias Mendes de Araujo; Vanderlei Gonçalves de Urzedo; Aparecido Matteus; Jorge Fermino de Souza; Sidnei Ribeiro Terra; Valter de Jesus; Jurandir Firmino de Souza; Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira; Gustavo Fermino de Urzedo; Gustavo Pimenta Perez; Irca de Souza Silva; Joacir Mainardi; Josefa Batista Alves Ramos 90799369115; Elson Jose da Silva 15689000159; Dionizio Costa 19621197900; Pedro Braz Lima 43640273834; Cooprom-Cooperativa dos Produtores Rurais para Ajuda Mutua.

Juína-MT 11 de junho de 2019

MARCIO ANTONIO DA SILVA,
Presidente Comissão Permanente de Licitação-Poder Executivo –

Juína-MT

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 047/2019

CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS

001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, Juína-MT, com a documentação necessária a posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tomam-se cientes dos prazos acima citados.

O não Comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo portanto considerados desistentes para todos os efeitos legais.

Juína-MT, 12 de junho de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I – PROFESSOR PEDAGOGO - DISTRITO FILADÉLFIA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
08.º	365323	GISÉLIA CRISTINA DA SILVA FARIAS
09.º	368771	MARCIA MACLAINE PEREIRA SCHWANTES
10.º	364717	GREICIELI MENDANHA BORGES DA SILVA